



17 de novembro de 2008  
060/2008-DP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes da BM&FBOVESPA nos Segmentos Bovespa (Ações) e BM&F (Derivativos)

**Ref.: AGE de 28/11/2008 – incorporação da BVSP e CBLC**

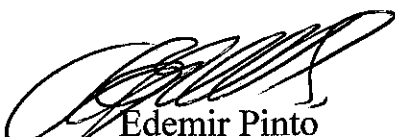
Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a V. Sas. cópia da carta aos acionistas desta data, que apresenta informações sobre a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 28/11/2008, sexta-feira, às 11h00, na sede social da BM&FBOVESPA. Tal documento foi colocado à disposição da totalidade dos acionistas da BM&FBOVESPA no *site* de relações com investidores [www.bmf.com.br/ri](http://www.bmf.com.br/ri).

Como esclarecido no referido documento, em continuidade ao processo de integração da BM&F e da Bovespa, a referida Assembléia terá como objeto a incorporação da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, antiga Bovespa Holding S.A., e da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, subsidiárias integrais da BM&FBOVESPA. Tais incorporações proporcionarão, dentre outras vantagens, simplificação operacional e redução de custos incidentes sobre operações entre as companhias envolvidas, bem como o aproveitamento fiscal, nos termos da legislação vigente, do ágio de R\$16,3 bilhões, originado da incorporação das ações da Bovespa Holding em 08/05/2008.

A participação de todos os acionistas é de extrema importância para o sucesso de tal iniciativa. Neste sentido, gostaríamos de, uma vez mais, convidá-los a participar da referida assembléia, diretamente ou por meio representante constituído na forma descrita na Carta aos Acionistas.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



São Paulo, 17 de novembro de 2008

## CARTA AOS ACIONISTAS

Prezado(a) Acionista,

É a presente para convidá-lo a participar da Assembléia Geral Extraordinária da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), que se realizará em 28 de novembro de 2008, sexta-feira, às 11h00, na sede social da BM&FBOVESPA, nos termos do edital de convocação publicado nos dias 22, 23 e 24 de outubro no jornal Valor Econômico, e nos dias 23, 24 e 25 de outubro no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Em continuidade ao processo de integração da BM&F e da Bovespa, a referida Assembléia terá como objeto a incorporação da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP (“BVSP”), nova denominação da Bovespa Holding S.A., e da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), subsidiárias integrais da BM&FBOVESPA.

Essas incorporações proporcionarão, dentre outras vantagens, simplificação operacional e redução de custos incidentes sobre operações entre as companhias envolvidas, e possibilitarão o aproveitamento fiscal, nos termos da legislação vigente, do ágio de R\$16,3 bilhões, gerado quando da incorporação, em 08/05/2008, das ações de emissão da Bovespa Holding S.A., conforme divulgado no Fato Relevante publicado no jornal Valor Econômico no dia 22/10/2008, e que se encontra disponível no site [www.bmfbovespa.com.br/ri](http://www.bmfbovespa.com.br/ri).

Esclarecemos, por oportuno, que as referidas incorporações não acarretarão a emissão de novas ações ou alterações na composição societária da BM&FBOVESPA, uma vez que a BVSP e a CBLC são suas subsidiárias integrais, e tampouco afetarão as atividades atualmente desenvolvidas por tais empresas, que continuarão a ser exercidas pela BM&FBOVESPA, conforme organograma operacional vigente.

A Assembléia em questão também deliberará sobre a confirmação do mandato do Conselheiro Gilberto Mifano, atual Presidente do Conselho de Administração, indicado pelos demais membros do Conselho de Administração para o exercício da função em 20/05/2008, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27 do Estatuto Social, em razão de vacância do cargo. Informações sobre a qualificação do Sr. Gilberto Mifano, bem como sua experiência profissional, encontram-se disponíveis no site [www.bmfbovespa.com.br/ri](http://www.bmfbovespa.com.br/ri).

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

No caso dos acionistas que, por qualquer motivo, não possam comparecer à assembléia, existe a possibilidade de outorga de procuração a terceiros, para que, em seu nome, exerçam o direito de voto. Tendo em vista a importância da presença de todos, encontram-se à disposição, no site [www.bmfbovespa.com.br/ri](http://www.bmfbovespa.com.br/ri), as minutas de procurações que poderão ser utilizadas para tais fins.

Esclarecemos que a procuração poderá ser dada em favor de qualquer terceiro, desde que também acionista ou administrador da própria BM&FBOVESPA, advogado ou instituição financeira. Caso se opte por nomear um administrador da BM&FBOVESPA, e para facilitar tal escolha, sugerimos um dos seguintes nomes:

- Edemir Pinto, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.572.298 e inscrito no CPF sob o nº 614.304.988-20; ou
- Carlos Kawall Leal Ferreira, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.272.675, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.046.308-14; ou





- Helcio Fajardo Henriques, brasileiro, casado, administrador da Companhia, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.168.247-4 e inscrito no CPF sob o nº 180.717.247-34.

Lembramos que os instrumentos de procuração deverão ser entregues na Central de Cadastro da BM&FBOVESPA (aos cuidados de Clara, na Praça Antonio Prado, nº. 48, 4º andar do Edifício Sede), com até 48 horas de antecedência, ou seja, até as 11h00 do dia 26/08/2008, quarta-feira.

Destacamos, por fim, que o Edital de Convocação, assim como todos os documentos de suporte para as deliberações a serem tomadas na Assembléia Geral Extraordinária em questão, se encontram disponíveis para *download* no *site* de relações com investidores da BM&FBOVESPA [www.bmfbovespa.com.br/ri/](http://www.bmfbovespa.com.br/ri/). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Diretoria de Relações com Investidores, no número (0XX11) 3233-2431.

Atenciosamente,

Edemir Pinto

Diretor Presidente

## MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“**Outorgante**”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [ ], inscrito no CPF/MF sob o nº [ ], residente e domiciliado na Cidade de [ ], Estado de [ ], na Rua [ ], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da **BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**, (“Companhia”), na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de novembro de 2008, às 11h00, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, 48, Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

#### Ordem do Dia

(I) Proposta de incorporação (“**Incorporação**”), pela Companhia, das suas controladas Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.953/0001-23 (“**Nova BVSP**”), e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.777.661/0001-50, (“**CBLC**” e, em conjunto com a Nova BVSP, “**Incorporadas**”), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação firmado pelos administradores da Companhia e das Incorporadas em 21/10/2008 (“**Protocolo**”).

A favor( ) Contra( ) Abstenção( )

(II) Ratificação da nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20), como sociedade especializada responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadas, a serem vertidos à Companhia pelos respectivos valores contábeis, e pela preparação dos laudos de avaliação correspondentes (“**Laudos de Avaliação**”).

A favor( ) Contra( ) Abstenção( )

(III) Exame, discussão e aprovação dos Laudos de Avaliação.

A favor( ) Contra( ) Abstenção( )

(IV) Ratificação do voto lançado nas Assembléias Gerais da Nova BVSP e da CBLC no tocante à Incorporação.

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(V) Confirmação de membro do Conselho de Administração nomeado na forma do disposto no Art. 150 da Lei nº 6.404/76.

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

(VI) Autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação.

**A favor( ) Contra( ) Abstenção( )**

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembléia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2008]

\_\_\_\_\_  
Outorgante  
Por: (assinatura autenticada)  
Cargo

## MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO	POWER OF ATTORNEY
<p>[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“<b>Outorgante</b>”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [ ], inscrito no CPF/MF sob o nº [ ], residente e domiciliado na Cidade de [ ], Estado de [ ], na Rua [ ], , para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da <b>BM&amp;FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros</b>, (“Companhia”), na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2008, às 11h00, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, 48, Centro, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.</p>	<p>[SHAREHOLDER], [IDENTIFICATION], (“<b>Grantor</b>”) hereby appoints and constitutes Mr. [NAME], [CITIZENSHIP], [MARITAL STATUS], [PROFESSION] with Identity Card N. [ ], enrolled with CPF/MF under N. [ ], resident and domiciled in the City of [ ], State of [ ], at [ADDRESS], to represent Grantor, in its capacity as shareholder of <b>BM&amp;FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros</b>. (“Corporation”), in the Extraordinary General Meeting of the Company, to be held on November 28<sup>th</sup>, 2008, at 11 am, and if necessary on second call on a date to be duly informed, at the Corporation’s headquarters located at Praça Antonio Prado, 48, Centro, City of São Paulo, State of São Paulo, to exam, discuss and vote on behalf of Grantor, in accordance with the voting instructions established below, concerning the following Agenda.</p>
Ordem do Dia	Agenda
<p>(I) Proposta de incorporação (“<b>Incorporação</b>”), pela Companhia, das suas controladas Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.695.953/0001-23 (“<b>Nova BVSP</b>”), e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.777.661/0001-50,</p>	<p>(I) Proposal of the merger (“<b>Merger</b>”) into the Corporation of its controlled companies Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, with headquarter in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua XV de Novembro, 275, enrolled with the CNPJ/MF under No. 08.695.953/0001-23 (“<b>New BVSP</b>”), and Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua XV de Novembro, 275, enrolled with the</p>

<p>(“CBLC” e, em conjunto com a Nova BVSP, “<u>Incorporadas</u>”), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação firmado pelos administradores da Companhia e das Incorporadas em 21/10/2008 (“<u>Protocolo</u>”).</p>	<p>CNPJ/MF under No. 60.777.661/0001-50, (“CBLC” and, jointly with New BVSP, the “<u>Merged Companies</u>”), under terms and conditions set forth in the Protocol and Justification of Merger executed by Corporation’s and Merged Companies’ management on October 21, 2008 (“<u>Protocol</u>”).</p>
<p><b>A favor( ) Contra( ) Abstenção( )</b></p>	<p><b>In favour ( ) Against ( ) Abstain ( )</b></p>
<p>(II) Ratificação da nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (CNPJ/MF nº 61.562.112/0001-20), como sociedade especializada responsável pela avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadas, a serem vertidos à Companhia pelos respectivos valores contábeis, e pela preparação dos laudos de avaliação correspondentes (“<u>Laudos de Avaliação</u>”).</p>	<p>(II) Ratification of the appointment of PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (CNPJ/MF No. 61.562.112/0001-20), as the specialized company responsible for valuating the Merged Companies’ net equity to be merged into the Corporation by its respective book value, and for elaborating the respective appraisal reports (“<u>Appraisal Reports</u>”).</p>
<p><b>A favor( ) Contra( ) Abstenção( )</b></p>	<p><b>In favour ( ) Against ( ) Abstain ( )</b></p>
<p>(III) Exame, discussão e aprovação dos Laudos de Avaliação.</p>	<p>(III) Exam, discussion and approval of the Appraisal Reports.</p>
<p><b>A favor( ) Contra( ) Abstenção( )</b></p>	<p><b>In favour ( ) Against ( ) Abstain ( )</b></p>
<p>(IV) Ratificação do voto lançado nas Assembléias Gerais da Nova BVSP e da CBLC no tocante à Incorporação.</p>	<p>(IV) Ratification of the vote given in both the New BVSP’s and the CBLC’s Extraordinary General Meetings regarding the Merger.</p>
<p><b>A favor( ) Contra( ) Abstenção( )</b></p>	<p><b>In favour ( ) Against ( ) Abstain ( )</b></p>
<p>(V) Confirmação de membro do Conselho de Administração nomeado na forma do disposto no Art. 150 da Lei nº 6.404/76.</p>	<p>(V) Confirmation of the member of the Board of Directors appointed under the provisions set forth in Art. 150 of Law No. 6,404/76.</p>
<p><b>A favor( ) Contra( ) Abstenção( )</b></p>	<p><b>In favour ( ) Against ( ) Abstain ( )</b></p>
<p>(VI) Autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação</p>	<p>(VI) Authorization to the Corporation’s management to perform all necessary acts in connection with the</p>

e formalização da Incorporação.	implementation of the Merger.
<b>A favor( ) Contra( ) Abstencão( )</b>	<b>In favour ( ) Against ( ) Abstain ( )</b>
Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembléia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.	For purposes of this power-of-attorney, the attorney-in-fact shall only have limited powers to attend the Extraordinary General Meeting and to vote in accordance with the voting instructions given above. The attorney-in-fact shall not have the right or the obligation to take any other measures, except those necessary for compliance with the terms of this power-of-attorney. The attorney-in-fact is hereby authorized to abstain from voting in any resolution or matter that, at its own discretion, he/she has not received duly specified voting instruction.
O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.	This present power-of-attorney shall be valid for a term of 2 (two) months, as from the date hereof.

[Cidade], [dia] de [mês] de [2008] / [City], [Month], [date] 2008

\_\_\_\_\_  
Outorgante/Grantor

Por/By: (assinatura autenticada/notarized signature)

Cargo/Title